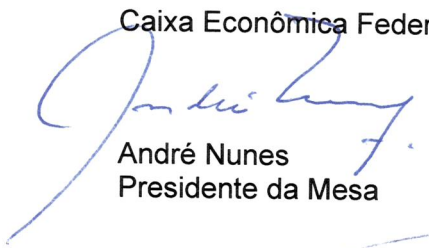



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR  
REALIZADA EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021****CNPJ: 10.744.073/0001-41****NIRE: 53300010277**

Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, às 16 horas, realizou-se Assembleia Geral Ordinária da CAIXA PARTICIPAÇÕES S/A – CAIXAPAR, sociedade anônima de capital fechado, na sede social da empresa, em Brasília/DF, com a presença de sua acionista única, Caixa Econômica Federal – CAIXA, detentora da integralidade das ações ordinárias, a qual assina o Livro de Presenças, representada por seu bastante procurador o Diretor Jurídico da CAIXA, Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, brasileiro, casado, portador da OAB/RJ nº 97.640 e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.424.857-40, residente e domiciliado em Brasília/DF, para, individualmente, exercer o voto da acionista. Instalada a Assembleia pelo Presidente da Mesa, Sr. André Nunes, convidou-se a Sra. Euzeli da Silva Pires para atuar como Secretária, escolhida pela acionista única da CAIXAPAR. Dispensada a publicação de Edital de Convocação, é apresentada à Assembleia as seguintes matérias para deliberação, constante na Ordem do dia: **(i) Destituição** de membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Participações S/A; **(ii) Eleição** de membro titular do Conselho Fiscal da CAIXA Participações S/A. Apreciados os assuntos, foi decidido o quanto segue: **I – Destituir** a Sra. SARAH TARSILA ARAÚJO ANDREOZZI do cargo de membro titular do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, como representante do Tesouro Nacional, a partir desta data; **II – Eleger**, como membro titular do Conselho Fiscal da CAIXAPAR, indicado pelo Ministério da Economia, como representante do Tesouro Nacional, o Sr. GUSTAVO JOSÉ DE GUIMARÃES E SOUZA, brasileiro, solteiro, economista, nascido em Juiz de Fora/MG, Identidade nº 9309867 PC/MG, CPF nº 037.078.376-02, residente e domiciliado na SQS 208, Bloco D, Apartamento 403, Asa Sul – Brasília/DF, para exercício do cargo com prazo de mandato unificado com os demais membros, cujo prazo de gestão de 2 (dois) anos iniciou-se em 29 de abril de 2019, conforme estabelece o art. 24, inciso IX, do Decreto nº 8.945/16. Nada mais havendo a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Geral da CAIXA Participações S/A, da qual eu, Euzeli da Silva Pires, Consultora Matriz, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, é assinada por mim e pelo Sr. André Nunes, Presidente da Mesa da Assembleia Geral e pelo Sr. Gryecos Attom Valente Loureiro, Representante da Caixa Econômica Federal, por procuração.



André Nunes  
Presidente da Mesa



Euzeli da Silva Pires  
Secretária da Mesa



Gryecos Attom Valente Loureiro  
Representante da Caixa Econômica Federal – p.p.